



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenadoria Regional da Saúde Sul

Rua Fernandes Moreira, 1470, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 04716-003

Telefone: (11) 2075-1200

#### Termo de Referência

PROCESSO Nº 6018.2020/0035677-1

#### OBJETO DA CONTRATAÇÃO

AQUISIÇÃO DE MASCARA,CIRURGICA,C/FILTRO,C/FITILHO OU ELÁSTICO ,DESCARTAVEL.

O Almojarifado Central não está conseguindo suprir a demanda deste ítem na rede e é um EPI imprescindível no combate à Pandemia do Coronavírus (Decreto nº 59.283, de 16/03/2020) como medida de prevenção e controle da transmissão e deve ser utilizado por todos os profissionais de saúde, pacientes com sintomas de infecção respiratória e seus acompanhantes em situações de risco (NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020). Este EPI deve ser trocado sempre que estiver sujo ou úmido (NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020). É utilizada em todas as unidades de saúde da CRS Sul que realizam atendimento presencial e procedimentos com pacientes suspeitos e/ou confirmados com a Covid-19 (Atenção Básica, Unidades de Pronto Atendimento, SAMU,Consultório na Rua, Instituições de Longa Permanencia para Idosos, Atendimento Domiciliar, Centros de Reabilitação, Urgências em Centros Odontológicos, Centros de Atenção Psicossocial, Centros de Zoonoses e Serviços de Atendimentos Especiais).

#### DESCRIÇÃO DETALHADA DO MATERIAL

##### ANEXO I

#### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

##### Máscaras Cirúrgicas

Máscara cirúrgica, uso único, composta de no mínimo 03(três) camadas (interna, externa e filtro), sendo as camadas interna e externa em 100% polipropileno com no mínimo 15g/m<sup>2</sup>. Filtro que assegure eficiência de filtragem bacteriana (EFB) maior que 95% . Deve ter formato retangular, tamanho mínimo de 17 cm x 9 cm com pregas horizontais fechadas , e quando abertas inteiramente estas pregas ,devem proteger desde o topo do nariz até a a cobertura total do queixo. Dotada de borda bem acabadas ou seladas em toda sua extensão, com clip nasal embutido, ajustável e resistente, tipo fixação: com elástico ou fitilhos (tiras) . Deve ser isenta de emendas,manchas ou qualquer outro defeito prejudicial a sua finalidade. Atóxica,hipoalergenica.

**CATMAT:** 341923

**COD. SUPRI:** 11.065.005.002.1652-0

**QUANTIDADE:** 1.000.000 de unidades.

#### GARANTIA

Os produtos deverão atender à Lei 8078/90, Código de Defesa do Consumidor, e demais legislações pertinentes.Os produtos ofertados deverão ter garantia contra defeitos de fabricação e possuir garantia mínima de 2 (DOIS) anos contados a partir da data de fabricação.Os produtos que apresentarem defeitos de fabricação, durante o período de garantia deverão ser trocados pelo fornecedor.

**EMBALAGEM**

Os produtos ofertados deverão ser acondicionados garantindo a integridade dos mesmos durante o transporte, armazenamento, até o seu uso de acordo com a praxe do fabricante e rotulados conforme a legislação em vigor. Deverá constar na embalagem nome e CNPJ do fabricante ou distribuidor, procedência, nº do lote, data de fabricação e prazo de validade.

**CONDIÇÕES GERAIS**

O item deve estar de acordo com as normas da ABNT/INMETRO e atender a RDC 356 de 23/03/2020 ANVISA. Qualquer divergência entre as especificações contidas no Termo de Referência (ANEXO I) deste Edital e as constantes no CATMAT (catálogo de materiais) do COMPRASNET, prevalecerão para todos os efeitos as do Termo de Referência (ANEXO I).

A Unidade Requisitante poderá, a qualquer tempo, solicitar documentos ou informações referentes aos produtos ofertados.

Deverão fornecer **amostra** (desde que solicitado pela unidade requisitante) em até 2 dias úteis.

Declarar marca, fabricante e procedência do produto ofertado.

Características e Acabamento : produto deverá ter acabamento perfeito, isento de qualquer defeito.

Ficará o fornecedor vencedor responsável por vícios e/ou defeitos de fabricação, obrigando-se a reparar o dano e substituir o produto que se fizerem necessárias sem ônus à PMSP, inclusive com relação aos custos com transporte e locomoção do equipamento.

A qualidade do material entregue deve corresponder às especificações do objeto descrito no ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS e à amostra, caso seja solicitada, caso contrário, o material será devolvido, aplicando-se as penalidades cabíveis.

**Frete:** o valor referente ao frete deverá estar incluso no valor da proposta.

**PRAZO DE ENTREGA**

O prazo máximo para entrega do produto será de 5 (CINCO) dias úteis, a partir da emissão da ordem de fornecimento.

**LOCAL DE ENTREGA:** Almojarifado Geral Sul Avenida Nossa Senhora do Bom Conselho, 65 - Campo Limpo - São Paulo - S.P. CEP: 05763 - 470

Horários para entrega: de segunda à sexta - feira, das 8H00 até 16H30 horas.



Documento assinado eletronicamente por **Andréa Lutten Leitão, Assessor(a) Técnico(a)**, em 09/06/2020, às 09:44, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **029643688** e o código CRC **11CB8E2A**.